

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 091/2023

DECRETO CONTÁBIL Nº 091/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 91 DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 379.600,00 (Trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 379.600,00 (Trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

=====

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	243.500,00
Total por Ação:	243.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	243.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

=====

1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.100,00
Total por Ação:	6.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.100,00

Total Suplementado: 379.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.100,00
	Total por Ação:		6.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.100,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.019 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações			243.500,00
	Total por Ação:		243.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		243.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			130.000,00
	Total por Ação:		130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
	Total Anulado:		379.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53